

O CORPO DA MULHER INTERPELADO PELA VIOLÊNCIA: EFEITOS DE TRAUMA E TESTEMUNHO NO VÍDEO “O AU PAIR ERA TRÁFICO HUMANO”

Ana Flávia de Souza Carvalho¹

Aline Fernandes de Azevedo Bocchi²

“Eu não conseguia conversar sobre a história com ninguém [...] Essa história eu não conseguia falar, parecia que não saía, sabe? Que eu não ia conseguir dizer.” Essa fala, recortada do vídeo “O AU PAIR ERA TRÁFICO HUMANO”, proveniente no canal “SobreVivendo na Turquia”³, na plataforma Youtube, evidencia a dimensão do trauma no testemunho da brasileira e pernambucana Naiara Aquino, que relata à fundadora do canal, Danny Boggione, o seu aliciamento ao tráfico humano após se cadastrar em um site de Au Pair⁴ para trabalhar na Bélgica. Naiara decide expor seu rosto e identidade, movida pela necessidade de relatar uma experiência traumática, característica do testemunho, conforme descrito por Seligmann-Silva (2022). É importante notar que as vítimas do tráfico humano são frequentemente atraídas por promessas de emprego, oportunidades educacionais ou melhores condições de vida. No entanto, ao chegarem ao destino, são forçadas a entrar na exploração, na maior parte das vezes sexual.

No vídeo, escutamos a ousadia da palavra que denuncia uma violência sofrida, mesmo quando as condições impõem silenciamentos e apagamentos à circulação social de discursos sobre o tráfico de mulheres, haja visto que o tema é ainda muito pouco discutido. Segundo os relatórios da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 96% das vítimas do tráfico de pessoas são mulheres e meninas. Conforme discutimos em um artigo publicado recentemente, com relação à vivência do aliciamento e do tráfico, “as mulheres vivenciam situações de extrema violência física, emocional e moral, a depender das particularidades de cada caso, momentos de medo, tensão e humilhação que podem, *a posteriori*, produzirem afetos variados, relatados principalmente como medo e vergonha, como efeitos do trauma” (Carvalho; Bocchi, 2023, p. 211).

Com base no referencial teórico da análise de discurso, voltamos nosso olhar à compreensão do testemunho de um evento traumático, a fim de examinar os modos de formulação da violência contra a mulher. Pretendemos, assim, interrogar os traços de violência, especialmente os modos de interpelação da mulher e de seu corpo, e sua relação com o aliciamento ao tráfico de pessoas, inscritos no testemunho

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Franca – UNIFRAN. Bolsista CAPES – Proc.: 88887.836944/2023-00. E-mail: afsouza57@gmail.com

² Doutora em Linguística pela UNICAMP, docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Franca, psicanalista e coordenadora do LabES – Laboratório Escutas do Social. E-mail: azevedo.aline@gmail.com

³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WU4G5HrFamQ&t=2881s>. Acesso em: 13 out. 2023.

⁴ Estudante estrangeiro que mora com uma família para aprender a língua em troca de pequenos serviços domésticos. Babá [feminino]. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/au-pair>. Acesso em: 3 jan. 2024.

recortado do vídeo; analisamos os efeitos do assujeitamento da mulher à violência, enquanto imigrante em um país estrangeiro. Saffioti (1994) tem uma visão interessante sobre a violência. Ela nos lembra que o modo como a interpretamos está profundamente ligado às relações de gênero. Embora ela não esteja abordando especificamente o aliciamento de mulheres, suas observações servem de base para que possamos refletir sobre as formas específicas como a violência impetrada pela prática do tráfico de pessoas interpela as mulheres brasileiras, cujas condições de existência muitas vezes favorecem o aliciamento (Carvalho; Bocchi, 2023).

No vídeo convocado à análise, corpo e testemunho são mobilizados nas imagens que compõem essa materialidade significativa, cuja noção, entendida conforme Lagazzi (2009), abarca não somente o funcionamento da materialidade verbal, mas também da não-verbal. Na prática analítica de um objeto simbólico como o vídeo, que é estruturado por diferentes materialidades significantes (o verbal, o sonoro e a imagem, mas também o corpo, a voz e o testemunho), o dispositivo analítico movimenta a relação teoria-prática sem desconsiderar as especificidades de cada materialidade significativa. O enfoque no corpo e no testemunho é o modo como construímos nosso dispositivo de análise, pois ambos permitem considerar a ideologia de disseminação e naturalização da violência contra a mulher. No testemunho, o sujeito se constitui discursivamente ao compartilhar sua vivência com um outro, fazendo-se presente pela inscrição de um nome próprio, ao formular memórias e esquecimentos que significam seu corpo por meio de seus dizeres.

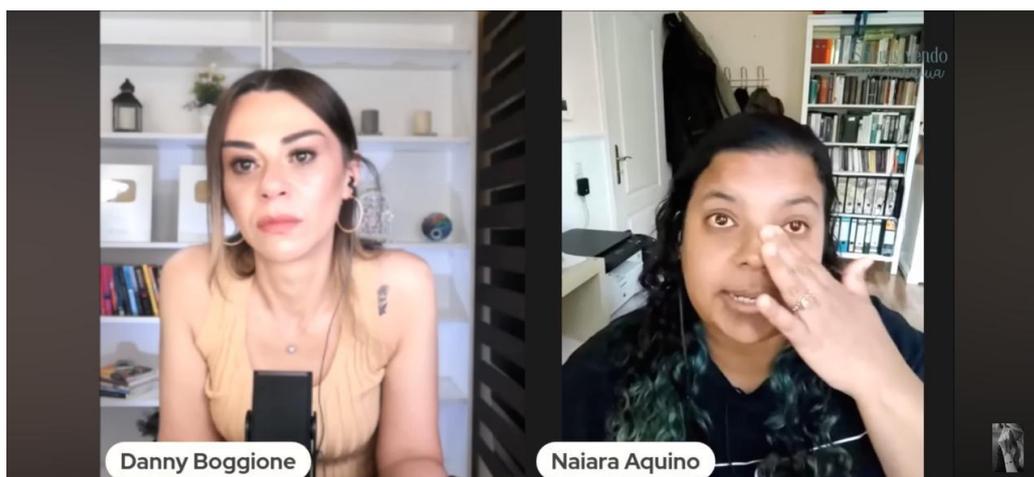
É a partir de gestos que buscam formular uma vivência íntima, dando-lhe um contorno e borda, gestos estes que são constitutivos do testemunho, que a subjetividade se inscreve em movimentos de elaboração das vivências narradas, deixando um registro no simbólico e na memória. Situado em um lugar de entremeio (Orlandi, 2007), o testemunho é recortado como objeto pelo qual é possível apreender a historicidade do acontecimento em confronto com a singularidade daquele que se constitui ao narrar suas vivências traumáticas. O discurso testemunhal indicia uma tentativa de resignificar o sofrimento e a experiência do trauma, em movimentos de luto e luta que funcionam pela via da identificação: “Aquele que testemunha decidiu transformar o seu sofrimento em uma causa, posição que não deixa de ter como visada a fundação de um agrupamento social por via da identificação a um traço”, considera Leite (2006, p. 180).

Esse traço comum diferencia a testemunha como aquele (no caso, aquela) que, tendo passado por uma vivência de violência, decide testemunhar, tornando público seu trauma privado; interpelada por um Outro para dizer sobre si, a testemunha, no entanto, fala também em nome de outras tantas mulheres vitimadas pelo crime do tráfico de pessoas, alijadas ao trabalho forçado e à exploração sexual, o que indicia a dimensão coletiva do trauma; segundo Shoshana Felman (2014), há uma indivisibilidade e uma reversibilidade entre trauma privado e trauma coletivo. Ela localiza dois principais traumas sociais: a violência de raça e a violência de gênero, que consoante a autora são comuns e onipresentes, e nos quais os traumas privados tornam-se emblemas de traumas coletivos, pela via da identificação coletiva que possibilita eco coletivo. Acontecimentos como o tráfico de mulheres se enquadram no que Felman articula

como trauma coletivo, pois dizem respeito a uma ofensa coletiva e a uma memória que também é coletiva. Nesta direção, consideramos que, no testemunho em análise, a testemunha engaja seu rosto e sua palavra, inscreve uma identidade ao mesmo tempo jurídica, pela assunção de um nome próprio, e do eu. No campo das formações imaginárias, é a sua vivência que a autoriza a ocupar a posição de testemunha de um crime, o tráfico de pessoas; é pela via do testemunho que ela assume a posição de sobrevivente, e sobre essa posição pesa o conjunto de projeções imaginárias de si e do outro, conforme a Análise de Discurso.

Essas projeções imaginárias se relacionam com as filiações de memória que atualizam determinados sentidos em detrimento de outros, e que nos fazem considerar as condições de existência das mulheres, permeadas por preconceitos e subjugada de diferentes formas. No recorte mobilizado nesta análise, é flagrante o processo de animalização da mulher por práticas de desumanização, o que corrobora com o tráfico.

Figura 1 – “[...] porque senão eu não ia poder comer, ele disse que eu não podia encostar em nada da cozinha enquanto eu estivesse menstruada”



Fonte: Canal SobreVivendo na Turquia – YouTube

“Teve um episódio, também, que ele falou assim: “inclusive quando você estiver menstruada você precisa me dizer, você precisa me dizer porque *o corpo da mulher fica sujo e você não pode encostar em nada da cozinha*”. Então eu fiquei com medo assim. Eu fiquei menstruada justamente nessa semana que eu tava lá, então eu comecei a esconder meus absorventes sujos dentro da minha bolsa. Eu enrolava e botava num saquinho e botava dentro da bolsa pra não dizer a ele que eu tava menstruada, porque senão eu não ia poder comer, ele disse que eu não podia encostar em nada da cozinha enquanto eu estivesse menstruada. E aí quando eu ia buscar as crianças, eu levava a minha bolsa com os saquinhos com os absorventes sujos dentro e jogava na lixeira pública. Essa parte foi bem horrível assim porque eu mantinha as vezes 2 dias de absorventes sujo, usado, dentro da minha bolsa. *Foi bem horrível!*”

O testemunho denuncia o modo como a ideologia dominante marca o corpo da mulher com um traço, identificando-o como “sujo”, corpo que menstrua e, assim, é animalizado e exposto à precariedade da condição de existência da mulher, já que, conforme Butler (2020, p. 40), não há uma condição humana universalmente partilhada. Há vidas que contam como humanas e são, assim, passíveis de luto, enquanto outras não; “mulheres e minorias, incluindo minorias sexuais, são, como comunidade, sujeitas à violência, expostas à sua possibilidade, se não à sua concretização.” Trata-se de um traço que serve à repetição da dominação, a qual insistentemente se atualiza na memória desde Eva, na significação do corpo feminino como impuro e pecador, à despeito das lutas feministas e rearranjos que ao longo do século XX buscaram incessantemente sentidos outros para a mulher e seu corpo.

Nessa direção, o testemunho pode ser interpretado como prática discursiva, segundo Bocchi (2017), que oferece outra versão para um dizer de violência, uma versão que não silencia, mas expõe, acusa, delata. O corpo, inscrito no dizeres testemunhais, é significado e passa a circular em uma plataforma digital com acesso mundial, expondo algo da ordem do trauma social, divulgando e relevando meandros acerca das condições de existências de mulheres, tornando-se um arquivo de registro público do trauma; arquivo de histórias privadas, que guardam e tornam públicas essas histórias, que as transformam em registro público e coletivo de um trauma de massa. Isso porque, segundo Felman (2014, p. 98) o trauma deve ser compreendido não apenas na esfera individual, mas “está inscrito na história”, por meio do testemunho.

Assim, as análises descortinam o enraizamento da problemática da naturalização da violência, em particular do tráfico de pessoas, sendo as mulheres, segundo a OMT (Organização Mundial do Trabalho), as maiores vítimas desse crime.

REFERÊNCIAS

- BOCCHI, Aline de Azevedo. Posições subjetivas em face da violência: traços constitutivos de memória em testemunhos de mulheres. **Fórum linguístico**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 1808- 1822, jan./mar. 2017.
- BUTLER, J. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
- CARVALHO, Ana Flávia de Souza; BOCCHI, Aline Fernandes de Azevedo. Notas sobre o trauma e a violência no testemunho de mulheres sobreviventes do tráfico internacional de pessoas. *In*: BOCCHI, A. F. A.; GARCIA, D. A.; PEINHOPF, A. D. R.; GUERREIRO, S. L. G. G. (org.). **Discurso, sujeito e memória**: mulheres nas tramas da história. Coleção Escutas do Social, São Carlos: Pedro e João Editores, 2023. v. 2, p. 211.
- FELMAN, Shoshana. Formas de cegueira judicial, ou a evidência do que não pode ser visto. *In*: FELMAN, Shoshana. **O inconsciente Jurídico**: julgamentos e traumas do século XX. Trad. Ariani Bueno Sudatti, prefácio de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: EDIPRO, 2014. p. 89-148.
- LEITE, N. Escrita e transmissão da experiência. *In*: MARIANI, B. (org.). **A escrita e os escritos**: reflexões em análise de discurso e psicanálise. São Carlos: Claraluz, 2006. p. 175-184.
- SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero no Brasil atual. **Estudos Feministas**, Florianópolis, n. esp., v. 2, p. 443-461, 1994.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. Campinas: Editora da Unicamp, 2022.